



APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 14 de discussão, nesta data.

20.03.23
DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Meruoca

Projeto de Decreto Legislativo nº 05 /2023, de 08 de março de 2023.

*FIXA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MERUOCA DO ANO DE 2023.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Meruoca, para o ano de 2023, em conformidade com o que preceitua o Art. 31, § 2º, do Regimento Interno desta casa.

Art. 2º - As Sessões Itinerantes de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o calendário abaixo descrito:

I - 1ª Sessão – Distrito de Anil, no dia 26 de junho de 2023.

II - 2ª Sessão – Distrito de São Francisco, no dia 28 de agosto de 2023.

III - 3ª Sessão – Distrito de Fernandes, no dia 25 de setembro de 2023.

IV - 4ª Sessão – Distrito de Camilos, no dia 30 de outubro de 2023.

V - 5ª Sessão – Distrito de Palestina, no dia 27 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, aos 08 de março de 2023.

Francisco Rubens Abreu de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA	
PROT. Nº	<u>436</u>
LIVRO Nº	<u>01/2023</u> FOLHA <u>44</u>
DATA	<u>08/03/2023</u>
ENCARREGADO <u>[Assinatura]</u>	

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará - Fone (0xx88) 3649-1219

Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br ou sec@camarameruoca.ce.gov.br

site: www.camarameruoca.ce.gov.br